

**De acordo com o Edital de Retificação N° 181, de 31 de Outubro de 2012, Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2013.1 e 2013.2 e o Edital de Rematrícula e Matrícula N° 13/2013, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Subsequente para o Ano Letivo 2013.1 e 2013.2.**

Não sendo preenchidas as vagas ofertadas, na 1ª (primeira) e 2ª (segunda) chamada, será realizada uma 3ª (terceira) chamada, convocando para uma reunião no campus, o quantitativo de candidatos 05 (cinco) vezes o número de vagas ainda existentes, que serão pré-matriculados pela ordem de classificação no processo seletivo, os candidatos presentes até o preenchimento das vagas.

**A reunião para a 3ª chamada acontecerá no dia:  
01 de abril de 2013  
Horário: 13h:00min**

Os candidatos que não comparecerem para a pré-matrícula na **data e horário** determinado perderá o direito à vaga.

LOCAL: IF BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS - Rodovia BR 420 – KM 2,5  
(Santa Inês/Ubaíra)- Cep 45320-000 - Santa Inês/ Bahia  
Telefone: (73) 3536-1210 - Ramal 109

SETOR: SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos.

DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA:

- a) Documento de Identidade Oficial (original e fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (original e fotocópia), ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental II para os alunos do curso na modalidade Integrado;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e fotocópia), para os alunos do curso na modalidade Subsequente;
- d) CPF (original e fotocópia);
- e) CPF e RG (original e fotocópia) dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito anos);
- f) Título de Eleitor e Certidão negativa de comprovação eleitoral (original e fotocópia), para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral);

- g) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino (original e fotocópia);
- h) Procuração, quando por terceiros, com firma reconhecida;
- i) Comprovante de residência (original e fotocópia);
- j) 04 (quatro) fotos 3x4 iguais e recentes;
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- m) Comprovante de vacinação antitetânica (original e fotocópia);
- n) Grupo Sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e fotocópia);
- o) Ficha de Matrícula (fornecida pela SRA) preenchida e assinada (menor de idade, assinatura do responsável);
- p) Ficha de Documentação (fornecida pela SRA) conferida e assinada;
- q) Histórico escolar do Ensino Fundamental II ou Ensino Médio para o candidato classificado à **reserva de vagas para a escola pública**, na Rede Pública de Ensino, respectivamente, para os inscritos nas formas Integrada e Subsequente (original e fotocópia);

3.1 Os candidatos que realizaram a opção de cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas deverão comprovar a renda per capita.

3.1.1. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para os trabalhadores Assalariados: contracheques dos três últimos meses de 2012 ou Extratos Bancários dos últimos três meses de 2012.

3.1.2. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para os trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural: Quaisquer Declarações Tributárias referentes às Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e, Extratos Bancários dos últimos três meses.

3.1.3. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para Aposentados e Pensionistas: Extrato mais recente do pagamento de benefício e Extratos Bancários dos últimos três meses.

3.1.4. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para os Autônomos e Profissionais Liberais: Quaisquer Declarações

Tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e Extratos Bancários dos últimos três meses.

3.1.5. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita, referentes a Rendimentos Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Extratos Bancários dos últimos três meses e Contrato de Locação ou Arrendamento devidamente registrado em Cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

3.2 – Os alunos que irão solicitar vaga na Residência do Campus deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de solicitação de vaga para Residência do Campus;
- b) Questionário socioeconômico, padrão do instituto, caso não o tenha feito;
- c) comprovantes de renda do estudante e de familiares referentes ao mês de inscrição (exemplo: carteira profissional, contracheque, recibos de benefícios, comprovante de imposto de renda);
- d) Declaração de renda para autônomos para os profissionais informais ou desempregados (com firma reconhecida em cartório, conforme modelo disponível com a Comissão de Assistência Estudantil Campus);
- e) Declaração de aluguel ou financiamento de imóvel (com firma reconhecida em Cartório, conforme modelo disponível com a Comissão de Assistência Estudantil Campus);
- f) comprovante de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia;
- g) comprovante de água, condomínio, luz e telefone;
- h) comprovante de pagamento de mensalidade escolar;
- i) comprovante de utilização de medicamento de uso contínuo e/ou de tratamentos de saúde (se houver);
- j) relatório médico, quando se tratar de doença crônica ou degenerativa ou pessoa com necessidades específicas;
- l) CPF e RG do estudante;
- m) RG ou Certidão de nascimento dos membros da família declarados no questionário socioeconômico, compreendendo todas as pessoas que além do estudante, moram na mesma residência e, também, todos os que, mesmo morando em outro local, depende financeiramente do estudante;
- n) Caso seja filho de pequeno agricultor, apresentar Declaração emitida por Órgãos Oficiais.

As fotocópias dos documentos originais deverão ser anexadas ao requerimento de inscrição, e entregues pessoalmente à Comissão de Assistência Estudantil do Campus. Outros documentos poderão ser solicitados, caso necessite de informações adicionais.